



## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº039, DE 30 DE MAIO DE 2023 .....	1
DECRETO Nº041, DE 04 DE JULHO DE 2023.....	1
DECRETO Nº048, DE 20 DE JULHO DE 2023.....	2
DECRETO Nº049, DE 25 DE JULHO DE 2023.....	2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº039, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidora de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MIDIANE RAMOS BORGE, inscrita no CPF sob nº 942.255.321-00, do cargo em comissão de Assessor Especial III - Coordenadora, lotada na estrutura administrativa do FUMPREF;



**JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 30 dias do mês de junho de 2.023. 134º da República. 35º do Estado. 41º do Município.

**JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº041, DE 04 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de servidora para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MIDIANE RAMOS BORGE, inscrita no CPF sob nº 942.255.321-00, para cargo em comissão de Diretora do FUMPREF – DS3, lotada na estrutura administrativa do FUMPREF;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos à 01 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 04 dias do mês de julho de 2.023. 134º da República. 35º do Estado. 41º do Município.



JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº048, DE 20 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 427/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RICARDO RODRIGUES ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 038.148.001-17 para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Patrimônio e Frota, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com suas funções redistribuídas para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Fátima.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 20 dias do mês de Julho de 2.023. 134º da Republica. 35º do Estado. 41º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº049, DE 25 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação do Gestor de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Fátima/TO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA - TO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 519/2011, com fundamento no Art. 2º,§1º, § 4º; e no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Sr. Ricardo Rodrigues Rocha, portador do RG n.º 892.859 SSP/TO/2ª via e do CPF n.º 038.148.001-17, para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Fátima/TO., com função de Gestor de Recursos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 25 dias do mês de Julho de 2.023. 134º da Republica. 35º do Estado. 41º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE  
Prefeito Municipal